

**EDITAL N° 09-2015 - CONCORRÊNCIA****2ª ERRATA**

1) No item 2 do Edital – Do Objeto, deverá ser feita a seguinte alteração:

Onde se lê:

**DO OBJETO:** O objeto desta Concorrência é a *Concessão de Uso Mediante Condições Especiais* de área no lote único situada no Pátio de Integração Intermodal da Ferrovia Norte-Sul, Pátio Ferroviário de Gurupi (TO), conforme especificações e condições constantes deste Edital, seu Termo de Referência, Anexos e possíveis respostas aos questionamentos disponibilizados no site [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

<b>LOTE</b>	<b>EXTENSÃO</b>
<b>Único</b>	36,14 ha

Leia-se:

**DO OBJETO:** O objeto desta Concorrência é a *Concessão de Uso Mediante Condições Especiais* de área no lote único situada no Pátio de Integração Intermodal da Ferrovia Norte-Sul, Pátio Ferroviário de Gurupi (TO), conforme especificações e condições constantes deste Edital, seu Termo de Referência, Anexos e possíveis respostas aos questionamentos disponibilizados no site [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

<b>LOTE</b>	<b>EXTENSÃO</b>
<b>Único</b>	29,92 ha

2) No item 4.5 do Anexo I do Edital – Termo de Referência, deverá ser feita a seguinte alteração:

Onde se lê:

O atestado de visita será fornecido pelo escritório da **CONCEDENTE**, devendo ser agendada com o servidor Rodrigo Araújo de Oliveira, na cidade de Gurupi/TO, sito à Rua J.B.Oliveira, nº 2.790, Jardim Eldorado, Fone (s) 63 3312 6204, nos dias úteis, em horário comercial, até 7 (sete) dias úteis antes do prazo para entrega das propostas, na forma do acórdão TCU nº 727/2009 Plenário.

Leia-se:

O atestado de visita será fornecido pelo escritório da CONCEDENTE, devendo ser agendada com o servidor Eng. FERNANDO BUIATE BRANDAO, e-mail: fernando.brandao@valec.gov.br na cidade de Gurupi/TO, situado à Rua J.B.Oliveira, nº 2.790, Jardim Eldorado, Fone (s) 63 3234-1756 / (63) 3312-1860, nos dias úteis, em horário comercial, até 7 (sete) dias úteis antes do prazo para entrega das propostas, na forma do acórdão TCU nº 727/2009 Plenário.

**3) No item 6.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência, deverá ser feita a seguinte alteração:**

**Onde se lê:**

O objeto contratual do presente processo licitatório trata-se de lote em estado natural com 22,92 ha de área total, localizado no Pátio Ferroviário de Gurupi, Estado do Tocantins, conforme Arranjo Geral anexo.

**Leia-se:**

O objeto contratual do presente processo licitatório trata-se de lote em estado natural com 29,92 ha de área total, localizado no Pátio Ferroviário de Gurupi, Estado do Tocantins, conforme Arranjo Geral anexo

**4) No item 4.1 do Anexo VII do Edital – Minuta de Contrato, deverá ser feita a seguinte alteração:**

**Onde se lê:**

A área objeto da Concessão está localizada no Pátio de Gurupi com 36,14 há de área total.

**Leia-se:**

A área objeto da Concessão está localizada no Pátio de Gurupi com 29,92 ha de área total.

**Ficam inalteradas as demais disposições editalícias, inclusive a data de abertura, conforme Memorando nº 211/2015 – GTER/SUCOP, de 7 de outubro de 2015.**

Brasília, 8 de outubro de 2015.

**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação